



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 014/2023

"Revoga a Portaria Nº. 011/2022 e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Federais Nº. 8666/1993 e 10.520/2002, assim como diante do Decreto Nº. 016-A, de 06 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica designado para atuar como pregoeiro, sob a forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cipotânea, o servidor ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES, com competência para praticar os atos previstos no Decreto nº. 016-A, de 06 de agosto de 2020.

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos do pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor HUGO ARAÚJO GUIMARÃES.

Art. 2º. - Ficam designados como membros da equipe de apoio do pregoeiro, sob a forma eletrônica, os servidores abaixo relacionados:

- I – Cléo Apolinário Dias;
- II - Luana Raimunda Dias;
- III - Marcelo Caetano Monteiro;
- IV – Gélío Serafim Souza Júnior (Suplente).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA